



PORTARIA Nº 071/2026

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular do servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

Considerando o expresso pedido do servidor em questão, nos termos dos autos do processo administrativo 02005.000315/2026

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **César Pereira de Santana** (Mat:1509), Psicólogo CRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, licença com remuneração para tratamento de saúde, pelo prazo de 30(trinta) dias, a começar no dia 24 de junho de 2026 até o dia 23 de julho de 2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de junho de 2026.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito